



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 33, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para ao servidor **Paulo Henrique de Faria Pereira**, Analista Legislativo.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 21/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º. Fica concedido para ao servidor **Paulo Henrique de Faria Pereira, Analista Legislativo**, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Fica concedido para a **Paulo Henrique de Faria Pereira, Analista Legislativo**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo do 30 de junho a 19 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 20 de maio de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente